



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2321800 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado no Parecer n.º 155/2023 da ASJUR1 (doc. n.º2318460) que reconheceu demonstradas a inviabilidade de competição e a justificativa de preço, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, indicando a ***Capacity Treinamento e aperfeiçoamento Ltda*** para a contratação do curso ***Completo Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos - Teoria e Prática, aberto, na modalidade presencial***, no valor total de R\$ 8.370,00 (**oito mil trezentos e setenta reais**).

À **ASSES**D, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 14/04/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2321800** e o código CRC **0F63BDB4**.